



RESOLUÇÃO CIR Nº 18, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

Aprovar os hospitais de referência com Leitos de Enfermaria COVID-19 e Leitos de Terapia Intensiva COVID-19 nos municípios da III GERES.

A presidente e o vice-presidente da Comissão Intergestores Regional CIR/PE, da terceira região de saúde do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- I. Que, a Organização Mundial da Saúde – OMS classificou, em 11 de março de 2020, que o COVID-19 nova doença causada pelo novo Coronavírus (denominado SARS-CoV-2), é uma pandemia;
- II. A Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), bem como a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);
- III. Que, nos termos do art. 196 da Constituição Federal de 1988, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;
- IV. O teor da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto 2019;
- V. O Decreto Estadual de Pernambuco nº 48.882, de 03 de abril de 2020 que regulamenta medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, conforme previsto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro e 2020;
- VI. Os coronavírus causam infecções respiratórias e intestinais em humanos e animais, sendo que a maioria das infecções por coronavírus em humanos são causadas por espécies de baixa patogenicidade, levando ao desenvolvimento de sintomas do resfriado comum, no entanto, podem eventualmente levar a infecções graves em grupo de risco, idosos e crianças. Previamente a 2019, duas espécies de coronavírus altamente patogênicos e provenientes de animais (SARS e MERS) foram responsáveis por surtos de síndrome respiratória aguda grave;
- VII. Pela situação da Pandemia pelo COVID 2019, que vem apresentando elevada taxa de mortalidade entre idosos, pessoas com doenças crônicas e imunodeprimidas, como também a sazonalidade da Influenza que se aproxima, se faz necessário adotar medidas em caráter de emergência pública para estruturação da rede;
- VIII. O Plano Estadual de Contingência para infecção pelo Coronavírus (COVID-19), aprovado na Comissão Intergestores Bipartite (CIB/PE), nº 5278, de 02/04/2020;

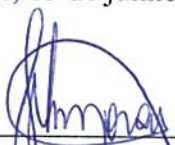


- IX. A Portaria GM/MS nº245 de 24 de março de 2020, inclui procedimento na Tabela de procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo de pacientes com diagnóstico de infecção pelo COVID-19;
- X. A Portaria GM/MS nº 568 de 26 de março de 2020, republicada que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrica para atendimento exclusivo dos pacientes com a COVID-19;
- XI. A Portaria SES/PE nº 517 de 18 de dezembro de 2020, que estabelece complemento financeiro a leitos sob gestão Municipal na estratégia de enfrentamento da epidemia da COVID-19 em Pernambuco;
- XII. A Portaria SES/PE nº 525 de dezembro de 2020, que estabelece que o art. 6º da Portaria SES/PE nº 517 de 18 de dezembro de 2020, passa a vigorar, com efeitos retroativos a 19 de dezembro de 2020;
- XIII. A necessidade de ampliar em caráter de emergência pública, Leitos de Enfermaria para enfrentamento da emergência pública de importância internacional decorrente do COVID-19.

RESOVEM:

Art. 1º- Aprovar no território da terceira regional de saúde de Pernambuco, conforme pactuação em plenária CIR ordinária nº 211 de 15 de junho de 2021, o quantitativo de leitos de enfermaria COVID-19 e Unidade de Terapia Intensiva COVID-19, sob gestão municipal, no ANEXO I (Planilha com a descrição dos Leitos da III GERES).

Palmares, 15 de junho de 2021.


Joyce Catarina Lopes de Moraes
Gerente da III GERES
Mat. 397.005-1
Presidente da Comissão Intergestores Regionais da III GERES


Maria Cristina Gonçalves Casale
Vice-presidente da Comissão Intergestores Regionais da III GERES

Maria Cristina Gonçalves Casale
Secretária Municipal de Saúde
Port. GP 002/2021

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
III GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR

ANEXO I

MACRO	MUNICÍPIO	GESTÃO	CNES	NOME HOSPITAL	Nº DE LEITOS CLÍNICOS DISPONÍVEIS COVID-19	Nº DE LEITOS PEDIÁTRICO DISPONÍVEIS COVID-19	Nº DE LEITOS UTI ADULTO DISPONÍVEIS COVID-19	Nº DE LEITOS UTI NEO DISPONÍVEIS COVID-19	Nº DE LEITOS UTI PED DISPONÍVEIS COVID-19	TOTAL DE LEITOS ENFERMARIA DISPONÍVEIS COVID	TOTAL DE LEITOS UTI DISPONÍVEIS COVID-19	CAPACIDADE AMPLIAÇÃO LEITOS ENFERMARIA ADULTO	CAPACIDADE AMPLIAÇÃO LEITOS ENFERMARIA PED	CAPACIDADE AMPLIAÇÃO LEITOS UTI ADULTO	CAPACIDADE AMPLIAÇÃO LEITOS UTI PEDIÁTRICA	CAPACIDADE AMPLIAÇÃO LEITOS UTI NEO	LEITOS CLÍNICOS A AMPLIAR	LEITOS UTI A AMPLIAR
I	ÁGUA PRETA	MUNICIPAL	2356279	HOSPITAL CIENTISTA NELSON CHAVES	20	0	5	0	0	20	5	0	0	0	0	0	0	0
I	AMARAJI	MUNICIPAL	2711877	HOSPITAL ALICE BATISTA DOS ANJOS	11	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0	0	0	0
I	BARREIROS	MUNICIPAL	2499975	HOSPITAL DISTRITAL JAILTON MESSIAS DE ALBUQUERQUE	20	0	5	0	0	20	5	0	0	0	0	0	0	0
I	CATENDE	MUNICIPAL	2715260	UNIDADE MISTA DR JOAO MAYRINK	11	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0	0	0	0
I	ESCALA	MUNICIPAL	2712059	HOSPITAL REGIONAL DR BENEVOLO WANDERLEY DO AMARAL	15	0	0	0	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0
I	LAGOA DOS GATOS	MUNICIPAL	100781	UBS MARIA DO AMPARO MORAIS PEREIRA	5	1	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0
I	PRIMAVERA	MUNICIPAL	2356449	PRONTO ATENDIMENTO MENINO DEUS	4	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0
I	QUIPAPÁ	MUNICIPAL	2356430	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA DIGNA PESSOA DE MELLO	5	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0
I	SÃO BENEDITO DO SUL	MUNICIPAL	2712180	MATERIDADE UNIDADE MISTA SANTA RITA	3	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0
I	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	MUNICIPAL	4019830	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO OSMARIO OMENA DE OLIVEIRA	4	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0
I	RIO FORMOSO	MUNICIPAL	2711915	HOSPITAL MUNICIPAL DO RIO FORMOSO	4	1	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0
I	RIBEIRAO	MUNICIPAL	2711982	HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR CLOVIS AZEVEDO PAIVA	12	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0
I	SIRINHAÉM	MUNICIPAL	2431823	HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL OLIMPIO M GOUVEIA LINS	10	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0
I	TAMANDARÉ	MUNICIPAL	2715279	UNIDADE MISTA DR JOSE MÚCIO MONTEIRO	6	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0
I	JAQUEIRA	MUNICIPAL	728863	HOSPITAL MUNICIPAL DE JAQUEIRA MARIA HELENA DA SILVA ANDRADE	6	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0

